



---

**PORTRARIA G.P. N°.: 1416, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Concede pedido de Licença Prêmio”.

**O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto n°.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) período de Licença Prêmio ao servidor **MANOEL JOSÉ PEREIRA FILHO**, registro funcional nº. 101.854, ocupante do cargo de Vigia NV I, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, no período de **01 /01/2016 a 30/03/2016**, referente aos períodos aquisitivos de 04/10/2010 a 04/10/2015.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

**GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2015.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal